

PROGRAMA BRIGADAS ESCOLARES



Governador do Estado do Paraná
Carlos Massa Ratinho Júnior

Coordenador Estadual da Defesa Civil
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig

Coordenador Executivo da Defesa Civil
Ten.-Cel. QOBM Adriano de Mello

Secretaria da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira

Secretaria da Educação
Roni Miranda



Lei n. 20.863/2021

**Expande o Programa
Brigadas Escolares às
instituições de ensino
da rede pública
municipal.**



O QUE É O PROGRAMA?

O Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola é uma parceria entre:

- ❖ Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Estadual.
- ❖ Secretaria de Estado da Educação.
- ❖ Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

OBJETIVOS

- ✓ Disseminar uma cultura prevencionista nos ambientes escolares.
- ✓ Capacitar os servidores das instituições de ensino com a formação de brigadistas escolares.
- ✓ Promover exercícios simulados de abandono emergencial da edificação escolar.
- ✓ Auxiliar na adequação das instalações físicas das instituições escolares ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.



EXPANSÃO DO PROGRAMA AOS MUNICÍPIOS PARANAENSES

Com a nova lei do Programa n. 20.863, de 7 de dezembro de 2021, que possibilitará a sua expansão aos municípios paranaenses, aproximadamente 5.100 instituições de ensino públicas municipais paranaenses poderão ser atendidas pelo Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola.

PARTICIPE!

Se o seu município tem interesse em implantar o Programa na rede de ensino pública municipal, entre em contato conosco, por meio do email abaixo, para solicitar sua adesão:

brigadaescolar@defesacivil.pr.gov.br

A segurança da comunidade escolar em primeiro lugar!

